



PORTARIA Nº 1254, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora GLORIA RODRIGUES DA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GLORIA RODRIGUES DA SILVA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **CULTURA E TURISMO**, e prestando serviços no **PONTO DE CULTURA UNIDADE EMA**, pelo período de **24/06/2024 á 20/12/2024**, com as seguintes atribuições:

- Recepcionar membros da Comunidade, visitantes e alunos;
- Prestar informações ou encaminhar pessoas aos departamentos responsáveis;
- Atender telefone;
- Realizar arquivos;
- Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior imediato;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais e locais de trabalho que estiverem sobre sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de julho de 2024.

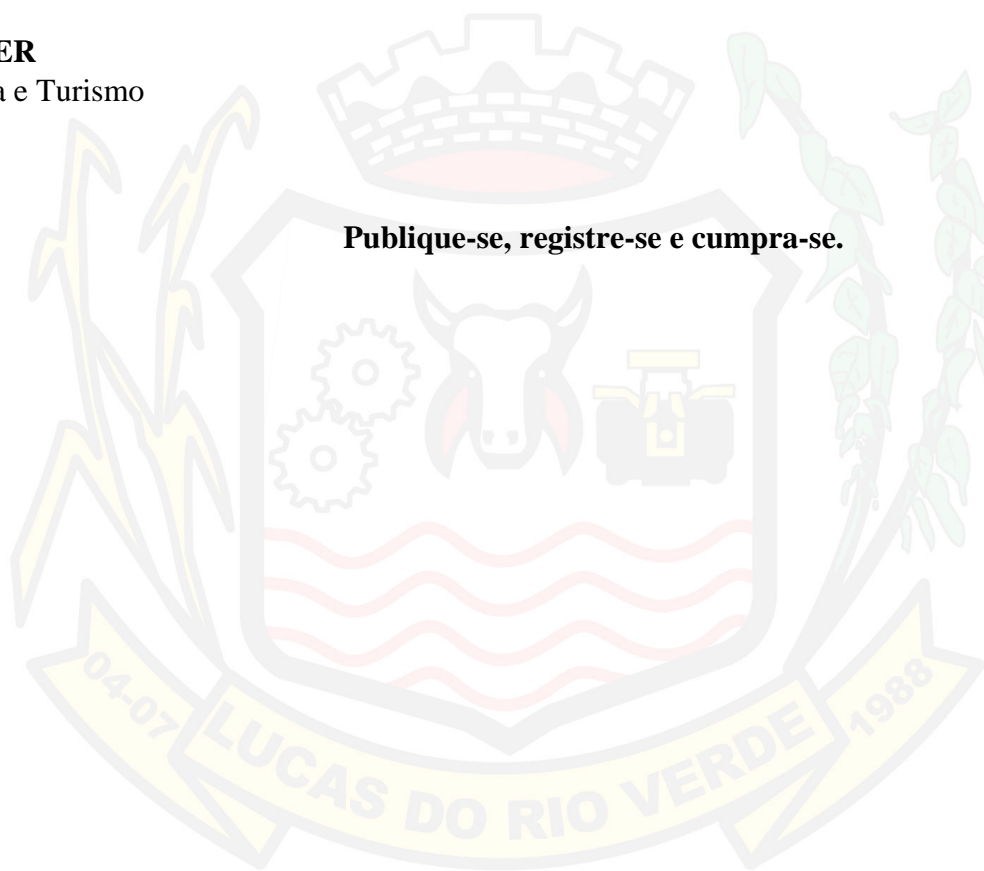
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

LUCIANA DE SOUZA BAUER

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

✓ **LUCIANA DE SOUZA BAUER**

Assinou em 10/07/2024 às 11:02:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.489.949-****

Eu, LUCIANA DE SOUZA BAUER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ALAN TOGNI**

Assinou em 11/07/2024 às 09:05:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEQ

2D6

XWG

Q53